

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Honorífico de Mulher Cidadã "Ana Maria do Couto" à Senhora Janine Barros Lopes.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **Janine Barros Lopes**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenageada filha de nordestinos, Nasceu em Brasília e mudou-se com a família para Rondonópolis em 1982. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Uberlândia em 2002. Foi aprovada nos concursos para procuradora do estado de Minas e promotora de justiça de Mato Grosso em 2005. Exerceu o cargo de Procuradora por 7 meses e em 05/05/2006 assumiu o cargo de promotora de justiça no estado de Mato Grosso. Iniciou a carreira nas comarcas de Ribeirão Cascalheira e Querência. Desde janeiro de 2020 esta lotada na 38ª Promotoria de justiça cível da capital. Trabalhou 1 ano e 3 meses na promotoria de violência doméstica de Várzea Grande e atualmente, atua em coadjuvação na 7ª promotoria de justiça criminal de Cuiabá.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título Honorífico Mulher Cidadã "Ana Maria do Couto" à Senhora **Janine Barros Lopes** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2022

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)

